



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG

Setores Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG.

Responsável pela Demanda: Rita de Cássia Pádua Carvalho

I - OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na execução de obra pública para prestação de serviços referente à ampliação do Cemitério Municipal, localizado na Rua Demercindo da Costa Brandão, Sem Número, Centro, Borda da Mata – MG, 37.564-000, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Borda da Mata - MG.

II - INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

DOS ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSARIOS:

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, X, XII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por entendermos que o objeto a ser contratado não possui alta complexidade, aliado ao fato deste órgão, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

III – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG, ciente da sua responsabilidade em garantir uma infraestrutura urbana adequada e de qualidade para a população, vem enfrentando um desafio significativo com a lotação dos lotes do cemitério municipal existente. Este problema emergente ressalta a necessidade urgente de ampliar a disponibilidade de vagas para sepultamentos, a fim de atender as demandas atuais e futuras da comunidade.

A insuficiência de espaço no cemitério atual não só afeta o planejamento urbano, mas também impacta diretamente as famílias que necessitam de um local digno para o descanso de seus entes queridos. A ampliação do cemitério municipal é, portanto, uma prioridade para assegurar que a população de Borda da Mata continue a contar com serviços funerários adequados e respeitosos.

Para abordar esta questão de forma eficiente e célere, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada na construção e ampliação de cemitérios. Tal empresa deve possuir expertise comprovada em projetos de infraestrutura funerária, garantindo que a expansão seja realizada com a qualidade, segurança e respeito que a comunidade merece.

A Prefeitura busca, assim, não apenas resolver a problemática atual, mas também antecipar-se às necessidades futuras, assegurando que o município esteja preparado para oferecer um serviço essencial com dignidade e respeito. Convidamos, portanto, empresas qualificadas e com experiência na área a apresentarem suas propostas para a execução deste projeto vital para a nossa cidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

As quantidades estão em conformidade com a Planilha Orçamentária anexa a este documento, juntamente com o projeto e demais documentos que concluíram a quantidade necessária de cada item.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado é de R\$ 319.819,84 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG enfrenta uma significativa escassez de mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de calçamento e drenagem pluvial na ampliação do cemitério municipal. Atualmente, o quadro de funcionários municipais não possui os conhecimentos técnicos avançados e a experiência prática requeridos para realizar essas tarefas com a qualidade e segurança exigidas. Essa limitação compromete a viabilidade da obra e, portanto, torna indispensável a contratação de uma empresa externa que detenha a expertise necessária.

Além da falta de profissionais qualificados, a Prefeitura não dispõe dos materiais específicos listados na planilha orçamentária para a ampliação do cemitério. A aquisição e gestão desses materiais apresentam desafios logísticos e financeiros significativos, o que poderia atrasar a conclusão do projeto. Ao contratar uma construtora especializada, a Prefeitura assegura que todos os insumos necessários sejam fornecidos e utilizados de forma eficiente, garantindo a uniformidade e a qualidade dos materiais empregados na obra.

Contratar uma construtora especializada é fundamental para assegurar que a ampliação do cemitério seja realizada dentro dos padrões de qualidade e eficiência esperados. Empresas com experiência comprovada em projetos semelhantes possuem não apenas a mão de obra qualificada, mas também os equipamentos adequados e os processos de gestão de obras necessários para concluir o projeto de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido de 90 dias.

Ademais, as empresas especializadas estão familiarizadas com as normas e regulamentações vigentes aplicáveis à construção e ampliação de cemitérios, garantindo que todas as etapas do projeto sejam executadas em conformidade com as exigências legais. Diante desses fatores, justifica-se plenamente o levantamento de mercado para a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

de uma construtora especializada, assegurando que a ampliação do cemitério municipal de Borda da Mata seja realizada com o devido respeito, qualidade e eficiência que a população merece.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Projeto Arquitetônico de Ampliação do Cemitério Municipal em Borda da Mata, Minas Gerais, foi desenvolvido em resposta à escassez de lotes vagos disponíveis no cemitério já existente. Com o objetivo de atender à crescente demanda e proporcionar um ambiente digno para os serviços funerários, o projeto foi concebido para ocupar o terreno situado abaixo do cemitério atual.

O acesso principal será feito através da Rua Demercindo Cobra Brandão. O conceito central do projeto é transformar o novo cemitério em um espaço público de alta qualidade; para alcançar esse objetivo, diversas características foram incorporadas ao projeto:

- A pavimentação será executada com bloquetes intertravados regulares e bem alinhados, o que proporcionará tanto um visual atraente quanto uma superfície adequada para a circulação.
- A praça central desempenhará um papel importante no novo cemitério. Com uma estrutura metálica coberta, ela será destinada a celebrações religiosas e outros eventos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG, ao considerar a ampliação do cemitério municipal, optou pela solução de empreitada global de obra em vez da contratação item a item. Esta abordagem integrada oferece diversas vantagens, como a melhor coordenação entre os diferentes serviços, garantindo uma execução eficiente e alinhada ao planejamento inicial. Com uma única empresa responsável por todas as etapas, evita-se a possibilidade de atrasos e conflitos entre prestadores de serviços.

A empreita global assegura uniformidade e qualidade em todos os componentes da obra. Com uma única empresa responsável, há uma consistência nos materiais utilizados e nas técnicas aplicadas, resultando em uma obra final mais coesa e de alta qualidade. Isso evita discrepâncias que poderiam surgir ao contratar diferentes empresas para cada item de execução, proporcionando uma obra de excelência.

Além disso, a solução de empreita global pode resultar em economia de custos e redução da burocracia. A contratação de um contrato abrangente que inclua todos os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

necessários permite negociar melhores condições financeiras, além de simplificar a gestão administrativa e operacional. Isso facilita o controle orçamentário e reduz os custos associados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores.

Por fim, concentrar a responsabilidade da execução da obra em uma única empresa garante o cumprimento das normas e regulamentações vigentes. Isso facilita a fiscalização e o controle de qualidade por parte da Prefeitura, assegurando que o projeto seja realizado em conformidade com os requisitos legais e técnicos. A responsabilidade unificada também simplifica a resolução de problemas, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz a qualquer questão que possa surgir durante a execução da obra.

IX – MATRIZ DE RISCOS

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PRIORIDADE	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
01	Atrasos da execução das obras	Média	Alto	Alta	Estabelecer cronogramas realistas, incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato e realizar acompanhamento e fiscalização constantes.
02	Exceder o orçamento previsto	Baixa	Alto	Média	Realizar uma estimativa de custos detalhada e conservadora, incluir uma reserva para contingências no orçamento e monitorar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

					gastos rigorosamente.
03	Qualidade inferior dos materiais ou da execução	Média	Alto	Alta	Definir especificações técnicas detalhadas, realizar testes de qualidade dos materiais, e inspeções regulares durante a execução das obras.
04	Impacto ambiental negativo	Baixa	Médio	Média	Realizar estudos de impacto ambiental, escolher materiais sustentáveis e técnicas de construção que minimizem o impacto ambiental.
05	Falta de aceitação da comunidade	Baixa	Médio	Baixa	Engajar a comunidade desde o início do projeto, realizar consultas públicas e garantir a transparência do processo.
06	Problemas legais ou regulatório	Baixa	Alto	Média	Realizar uma revisão legal e regulatória detalhada antes do início das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

					obras, assegurando a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
07	Acidentes de trabalho	Média	Alto	Alta	Implementar rigorosas medidas de segurança no trabalho, realizar treinamentos de segurança para os trabalhadores e garantir a adesão a todas as normas de segurança.

Considerações Finais

Probabilidade: Avalia a chance de ocorrência do risco (Alta, Média, Baixa).

Impacto: Avalia o efeito que o risco terá no projeto se ocorrer (Alto, Médio, Baixo).

Prioridade: Determinada pela combinação de probabilidade e impacto, orienta a alocação de recursos para mitigação (Alta, Média, Baixa).

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a qualidade e a segurança na ampliação do cemitério municipal de Borda da Mata – MG, a Prefeitura adotará várias providências essenciais. A primeira etapa é a limpeza superficial do terreno, que envolve a remoção de vegetação, entulhos e outros materiais que possam interferir na preparação do solo para a construção. Esta limpeza é crucial para assegurar que a base da obra seja estável e segura, evitando problemas futuros como afundamentos ou deslizamentos.

Após a limpeza, será realizada a terraplanagem do terreno, que consiste no nivelamento e compactação do solo. Este processo é essencial para preparar a área para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

etapas subsequentes da construção, garantindo que a base sobre a qual serão realizados os serviços de pavimentação, drenagem e outras infraestruturas esteja uniforme e adequada. A terraplanagem correta contribui para a longevidade e a estabilidade das obras, proporcionando uma superfície sólida e bem preparada para a construção.

A fiscalização contínua da obra será conduzida por um engenheiro civil credenciado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Este profissional supervisionará todas as etapas da construção, assegurando que as técnicas e os materiais utilizados estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. A presença de um engenheiro credenciado garante que todas as práticas de engenharia sejam seguidas rigorosamente, minimizando riscos e garantindo a qualidade do projeto.

Para formalizar a responsabilidade técnica sobre a obra, será emitida uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A ART certifica que a obra está sendo executada sob a responsabilidade de um profissional habilitado, proporcionando uma garantia adicional de conformidade e segurança para a população e para a administração pública. Estas providências refletem o compromisso da Prefeitura Municipal de Borda da Mata com a execução de obras públicas de alta qualidade e segurança, assegurando que todas as etapas do projeto de ampliação

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG justifica os impactados ambientais para a ampliação do cemitério municipal existente com base na continuidade de uso do terreno. A expansão ocorrerá em áreas adjacentes já destinadas a fins funerários, o que minimiza alterações significativas no uso do solo e reduz os impactos ambientais adicionais. Esta continuidade de uso justifica a simplificação dos requisitos regulatórios, uma vez que a área já está adaptada para a atividade de sepultamento.

A intervenção planejada envolve terrenos já antropizados, o que diminui consideravelmente os impactos ambientais em comparação com a construção de um novo cemitério em uma área virgem. As atividades necessárias, como limpeza superficial, terraplanagem e implantação de infraestrutura, serão realizadas em um ambiente que já suporta tais atividades, reduzindo a necessidade de desmatamento e grandes movimentações de terra, garantindo assim menor impacto ao meio ambiente.

A Prefeitura de Borda da Mata se compromete a seguir todas as normas e regulamentações ambientais vigentes aplicáveis à ampliação de cemitérios. A dispensa de licenciamento ambiental não implica na ausência de cuidados ambientais, mas sim na aplicação de uma análise técnica que considera a especificidade do projeto. Profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA EDUARDO AMARAL, 579, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4927
obras@bordadamata.mg.gov.br

qualificados supervisionarão a obra, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com os padrões ambientais exigidos.

A necessidade urgente de ampliação do cemitério municipal visa atender à crescente demanda por sepultamentos na comunidade, proporcionando um serviço essencial com dignidade e respeito. A dispensa de licenciamento ambiental permitirá uma resposta mais ágil e eficiente a essa necessidade, evitando a superlotação do cemitério e garantindo a organização e o respeito aos procedimentos funerários. Dessa forma, a decisão atende às necessidades da população sem comprometer a sustentabilidade ambiental.

X – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG declara a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a execução do projeto de ampliação do cemitério municipal. Esta decisão baseia-se em uma análise criteriosa das necessidades do município, da urgência da obra e da capacidade de alocação de recursos para assegurar a conclusão do projeto dentro do prazo estipulado.

Considerando a urgência da necessidade, a disponibilidade de recursos financeiros, a complexidade técnica do projeto e o impacto positivo para a comunidade, a Prefeitura Municipal de Borda da Mata declara a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a ampliação do cemitério municipal. Esta ação é crucial para assegurar a continuidade dos serviços funerários com a qualidade e o respeito que a população merece.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Borda da Mata, 05 de agosto de 2024.

Rita de Cássia Pádua Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS